DECRETO Nº 2.715/95 DE 04 DE ABRIL DE 1.995.

" DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, um aumento salarial no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do mês de fevereiro de 1.995.

Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior vigorará a partir de 01/03/95, devendo ser pago na folha de pagamento do respectivo mês.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/95.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de abril de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre